



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 228/2014

Transfere para a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido para a Secretaria Municipal de Saúde, o bem patrimonial, abaixo descrito;

N.º da Placa	Descrição do Item	Valor do item	Estado de Conserv.
24828	Balança Adulto-Antropométrica 110 CH, marca Welmy	550,00	Bom
24831	Balança Infantil Mecânica 16 Kg, 109, marca Welmy.	336,65	Bom

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de outubro de 2014.

MOAZIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 | outubro | 20 14
DE Nº 10.199
UMUARAMA, 15 | 10 | 20 14
Raissof
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS